



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de gozo de licença prêmio dos servidores municipais.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 002/2020
DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de gozo de licença
prêmio dos servidores municipais

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda, com fulcro nos artigos de nº 99º ao 103º da Lei Municipal de nº 175/1975, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Candeias e,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme parecer normativo de nº 001/2018, e parecer jurídico de nº 377/2018, exarados pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, o gozo de licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, referente aos períodos aquisitivos informados, **a partir de 02 de janeiro de 2020 a 01 de julho de 2020.**

Qtd.	Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Secretaria
01	368	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE	01/11/1977	Assistente Social	01/11/1997 a 31/10/2007	SEDUC

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA